



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEP. FELIPE LEITÃO	PARTIDO	PSD
EMENDA Nº	603	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
		DATA	18/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 340.012,82 [Meta Específica] Transferir para o município de Caldas Brandão, os recursos acima indicados para investimento na aquisição de uma ambulância do Tipo B. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 340.012,82 <u>JUSTIFICATIVA</u> Valor destino a aquisição de uma ambulância Tipo B para o município de Caldas Brandão. Assinatura do Autor:			